



**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

**INSTRUÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E DE MÁQUINAS
DE NÍVEL 1 (CFAQ-MAF/MMA) - TURMA 01/22**

EDITAL 02/CPSC/2022

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA) - Turma 01/22 e dá outras providências.

O Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, estabelecidas por meio de delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 20 de abril de 2022 até às 11h do dia 02 de maio de 2022**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA) - Turma 01/22, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA) destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAF) e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MMA), para atuar no nível 1.

As capacidades e limitações do MAF Nível 1 estão descritas abaixo:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 10 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, na Navegação Interior.
- b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações até 100 AB na Navegação Interior.

As capacidades e limitações do MAM Nível 1 estão descritas abaixo:

a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 170 kW na Navegação Interior, após 1 (um) ano de embarque, exceto as embarcações de passageiros.

b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações até 500 kW na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.

1.2 - Ao final do curso, o Aquaviário deverá optar pela categoria de Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAF) ou Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MAM).

1.3 - O Processo Seletivo para admissão no Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA), estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2022), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

1.4 - Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) No ato da inscrição apresentar toda documentação prevista no item 2 deste Edital.

1.5 - **Não haverá exame de seleção (prova de conhecimentos teóricos)**

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- I) a composição das turmas será realizada obedecendo à ordem de inscrição para a aplicação do exame de suficiência física, sendo os aprovados classificados por escolaridade, tendo preferência para ocupação das vagas os de menor escolaridade;
- II) o critério de desempate utilizado será a idade, tendo a preferência o candidato de idade mais elevada; e
- III) as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos com escolaridade superior ao 6º ano do Ensino Fundamental.

1.6 - **O Candidato realizará Teste de Suficiência Física (TSF):**

O Candidato será submetido ao TSF, com caráter **eliminatório**, composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Permanência flutuando, sem qualquer auxílio, por dez minutos.

Observações:

- I) Os candidatos serão submetidos ao TSF por ordem da numeração de inscrição;
- II) **Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;**
- II) Após a realização do teste de suficiência física, será divulgada relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares deverão apresentar **atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia (modelo anexo C); e**
- III) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação no TSF.

1.7 - O **Teste de Suficiência Física** será realizado no dia **10 de maio de**

2022, às 10h, na sede do Clube Caça e Tiro 1º de Julho, na Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700 - Caça e Tiro, Lages - SC; sendo os candidatos submetidos ao teste por ordem de inscrição, tendo até duas tentativas para cumprir a natação e permanência, atendendo aos requisitos exigidos. A segunda tentativa ocorrerá com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos após a primeira tentativa, não sendo concedida terceira oportunidade aos candidatos que não obtiverem o desempenho mínimo para a aprovação na primeira e segunda tentativa.

A CPSC reserva-se o direito de dividir os candidatos, no dia 10 de maio, em grupos em razão do tamanho da piscina, da quantidade de inscritos e respeitando os protocolos para evitar o contágio da COVID-19.

1.8 - O curso será realizado nas instalações da Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES), localizado na Rua Otacílio Viêira da Costa, 112 - Centro, Lages-SC, em período integral, com carga horária diária de 10 horas-aula, em modalidade presencial, totalizando ao final do curso 50 horas-aula.

1.9 - As aulas ocorrerão no período do dia 16 de maio de 2022, às 08h, e o término previsto para o dia 20 de maio de 2022, sendo ministrados conteúdos de Navegação e Manobra de Embarcação; Construção de Embarcações Fluviais, Estabilidade e Manuseio de Carga; Segurança e Responsabilidade Sociais; e Motor Propulsão e Sistemas Auxiliares.

1.10 - O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente

classificar candidatos para ingresso em curso de formação de aquaviários e habilitá-los na categoria MAF ou MMA.

- 1.11 - **O curso é inteiramente gratuito** e o aluno receberá ao longo do curso material de ensino por empréstimo e almoço em local determinado pela Capitania dos Portos.
- 1.12 - O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas - ou seja, mínimo de 6 (seis) matriculados.
- 1.13 - Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação em todos os módulos receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina:
- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
 - b) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

2 - INSCRIÇÕES

- 2.1 - Serão admitidas inscrições no período **de 8h do dia 20 de abril de 2022 até às 11h do dia 02 de maio de 2022**, nas seguintes condições:
- I) **presencialmente**, no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito - Florianópolis/SC, CEP: 88075-010, Telefone: (48) 3281-4811, **das 8h às 11h de segunda a quinta-feira;**
 - II) **presencialmente**, na Patromoria da Capitania dos Portos de Santa Catarina em Chapecó, na Rua Reinaldo Pinhat PS15, Quedas de Palmital - Chapecó/SC, CEP: 89815-280, telefone:(48) 98405-4990, **das 8h às 11h de segunda a quinta-feira;**
 - III) **presencialmente**, na Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES), na R. Otacílio Viêira da Costa, 112 - Centro, Lages - SC, Telefone: (49) 3224-4800, **das 8h às 12h de segunda a sexta-feira; e**
 - IV) **pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)** ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina, fora do horário descrito na alínea a deste item, por meio de envelope **devidamente identificado**, conforme modelo abaixo:

**AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO DE EPM
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CURSO CFAQ-MAF/MMA
(NOME COMPLETO DO CANDIDATO)
(ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO)**

contendo toda a documentação prevista no subitem 2.2 deste Edital, **AUTENTICADA:**

- Em Cartório;
- Em Organização Militar da Marinha do Brasil (COM assinatura e carimbo com Identificação do Militar ou Servidor Civil que procedeu a Autenticação); ou

- Na AMURES (COM assinatura e carimbo com Identificação do funcionário que procedeu a Autenticação).

contendo o Requerimento de Inscrição (Anexo A), devidamente assinado pelo candidato. **As inscrições requeridas via correio ou entregue na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 02 de maio de 2022, às 11h, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.2 - Condições gerais para inscrição:

√ **Apresentar no ato de inscrição CÓPIAS autenticadas ou, se a inscrição for realizada presencialmente, CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS (para certificação na CPSC), dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo A);
- b) Documento oficial de identificação válido;
- c) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (Código Eleitoral - Lei nº 4.737/1965);
- e) Certificado que o candidato do sexo masculino, com até 45 anos de idade, está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- f) Comprovante de residência com com Código de Endereçamento Postal (CEP), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada por militar da Capitania) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente) (anexo B);
- g) Uma fotografia recente, tamanho 5x7 (cinco por sete) de frente, com fundo branco (inserir nome no verso);
- h) Documento que comprove a escolaridade;
- i) Comprovante original de pagamento de "Taxa de Inscrição de Cursos do EPM", com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <https://www.marinha.mil.br/dpc/> - Serviços da Diretoria - GRU Guia de Recolhimento da União: Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar - Organização Militar: Capitania dos Portos de Santa Catarina - Categoria: Aquaviário - Tipo de Serviço: Serviços Educacionais - preencher dados do candidato), conforme descrito nas instruções do item 3; e
- j) Atestado médico apresentando o candidato como apto para realizar as provas de natação e de permanência flutuando; ou Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma

Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

* Serão aceitos atestados assinados eletronicamente, com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil.

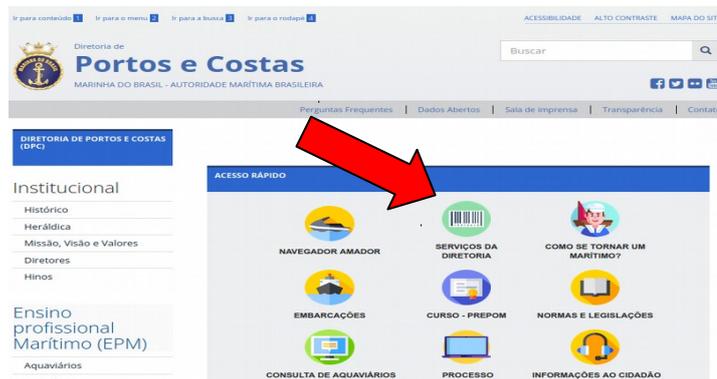
** **A apresentação do Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia É OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA do candidato que for aprovado no teste de suficiência física.**

2.3 - Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos relacionados no item 2.2 deste Edital.

2.4 - A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CPSC, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

3 - **INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 - Acessar o site da Diretoria de Portos e Costas <https://www.marinha.mil.br/dpc/> e clicar no link “SERVIÇOS DA DIRETORIA”



3.2 - Clicar no link “Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias”



3.3 – Ler as condições, marcar o campo “Li e concordo com as condições acima” e clicar em “Continuar”.



3.4 – Preencher os dados, de acordo com as informações abaixo (Organização Militar: Capitania dos Portos de Santa Catarina> Categoria: Aquaviário> Serviço: Inscrição em cursos do EPM (R\$ 8,00)), inserir os dados do candidato ao curso e clicar em “Gerar Boleto”



4 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – O resultado final será publicado no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc> , no dia 13 de maio de 2022.

4.2 – Os 20 (vinte) primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o dia 16 de maio de 2022.

KAMILA HEFFEL FARIAS
Capitão-Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento
de Ensino Profissional Marítimo